

Anexo II – Resposta aos Recursos Interpostos perante os resultados das provas TAF constantes da Portaria FF 203/2026.

Nome	RG	Situação	Motivação
Rodolfo Furlan	241579831	Deferido	Tempo de execução de prova necessitou de correção
Leonardo Chiarini dos Santos	28240577X	Deferido	Tempo de execução de prova necessitou de correção
Francine Louise Chiste Leite	422746241	Deferido	Tempo de execução de prova necessitou de correção
Lucineia martins	23359589	Indeferido	O candidato realizou a escolha do cargo no momento da inscrição, dentro do prazo previsto no edital. Após o encerramento desse prazo, não é permitida qualquer alteração na opção de cargo selecionada.
Mateus Nicolette	434203968	Indeferido	Endereço constante da convocatória é o oficial do local
Gerson Eli Bombach	24324132	Indeferidos	Da análise dos dois recursos interpostos, verifica-se que a inscrição repetida para o mesmo cargo é admitida, nos termos do item 2.4 do edital. No mais, em relação à escolha do cargo, o candidato realizou a escolha do cargo no momento da inscrição, dentro do prazo previsto no edital. Após o encerramento desse prazo, não é permitida qualquer alteração na opção de cargo selecionada.